



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 356/90

Referenda Resolução N°
355/90.

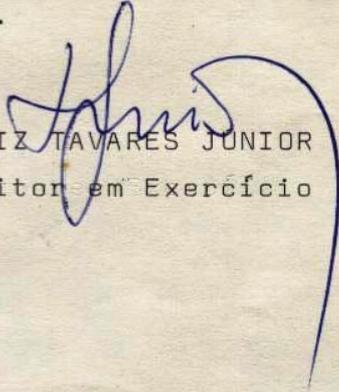
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução N° 355/90 de 31 de janeiro de 1990, que aprovou "ad referendum" do CEPE, o Edital N° 01/90 que fixou normas do Concurso Vestibular para habilitações aos Cursos de Graduação das Unidades do Interior no primeiro período letivo de 1990.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 1990.


LUIZ TAVARES JUNIOR
Reitor em Exercício